



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 760/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

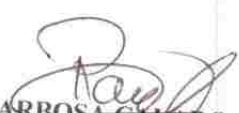
Art. 1º - Conceder a servidora *Maria de Lourdes da Silva*, Férias regulamentares referente o ano de 2000 á 2001 de acordo com a sua Portaria de Admissão de nº 191/97 de 30 de Outubro de 1997, com forme a petição 3318/03, a parti de 11.08.2003 á 11.09.2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Julho de 2003.

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (0\*\*81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

